

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

Edição nº 1281

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos .....	2
Boletim.....	4
Avisos.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal .....	5
Súmulas de contratos.....	6
Avisos de licitações.....	6

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	7
---------------	---



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO N.º 82/2013**

Dispõe sobre o regramento para os pedidos de afastamento e requisições de compra de passagens aéreas no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar as solicitações de autorização de afastamento das funções, com ou sem ônus para o Estado, e de otimizar e racionalizar o fluxo dessas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar o procedimento de controle e requisição de passagens aéreas e,

**CONSIDERANDO**, ainda, que o aprimoramento racionalizará a despesa na rubrica orçamentária correspondente,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** O membro ou servidor do Ministério Público poderá requerer afastamento de suas funções nas seguintes situações:

I - para se ausentar do Estado em objeto de serviço;

II - para frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo, no País ou no exterior, ou para ministrar cursos e seminários destinados ao aperfeiçoamento dos membros e/ou servidores da Instituição, por prazo não superior a 10 (dez) dias;

III - para se ausentar do Estado ou do País em missão oficial, por prazo não superior a 10 (dez) dias.

§ 1º Os pedidos de afastamento, com ônus ou sem ônus para o Estado, deverão ser encaminhados, exclusivamente, por meio eletrônico, através do Sistema de Protocolo Unificado – SPU, ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º Quando o afastamento implicar em compra de passagem aérea, a requisição deverá ser encaminhada, preferencialmente, com 10 dias de antecedência da viagem, instruída, necessariamente, com o “FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA”, constante do ANEXO ÚNICO, sendo vedada a requisição por qualquer outro meio.

**Art. 2º** Nos casos de deferimento do pedido de afastamento com ônus, o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça encaminhará o protocolo para a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, e nos de indeferimento devolverá ao requisitante para ciência e arquivamento.

§ 1º Havendo incidência de diária, o solicitante deverá fazer a requisição nos termos do Provimento nº 57/2011.

§ 2º Havendo necessidade de compra de passagem aérea, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos encaminhará, imediatamente, diligência para a Direção-Geral, instruída com o formulário referido no § 2º do art. 1º deste Provimento.

§ 3º Havendo necessidade de inscrição para frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo, no País ou no exterior, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos encaminhará diligência ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento – CEAF para as providências cabíveis.

**Art. 3º** A Secretaria da Direção-Geral providenciará a reserva das passagens aéreas, a partir das informações constantes do formulário previsto no ANEXO ÚNICO, utilizando, pela ordem, critérios que objetivem a aquisição pelo menor custo:

I - voos diretos, sem conexões, desde que o valor do voo direto não ultrapasse 25% a mais que o valor da passagem com uma escala;

II - voos com menor número de conexões;

III - voos em horários comerciais, configurados como: turno da manhã, das 6h às 12h; turno da tarde, das 12h até 21h;

IV - voos em horário estendido, das 21h às 6h, em casos excepcionais, por restrições de voo ou do requisitante quanto ao horário comercial;

V - voo indicado pelo requisitante no formulário previsto no ANEXO ÚNICO, desde que o valor da passagem não ultrapasse em 15% do valor da passagem mais barata que se encaixe nos critérios do Passageiro.

**Art. 4º** A Secretaria da Direção-Geral enviará “e-mail” ao requisitante, comunicando a reserva da passagem e o prazo de validade da mesma, objetivando a confirmação para efetivação da compra.

§ 1º Transcorrido o prazo de validade da reserva registrado no “e-mail” e não havendo manifestação do solicitante, a compra da passagem será efetivada.

§ 2º Havendo necessidade, desde que devidamente motivada e dentro do prazo de validade da reserva, o requisitante poderá solicitar alterações dos voos indicados, informando o horário a partir do qual estará disponível para viajar, respondendo o “e-mail” de que trata o “caput”.

§ 3º Ocorrendo hipótese prevista no parágrafo anterior, serão adotadas para aquisição da passagem as informações constantes no “e-mail” do requisitante, bem como os critérios estabelecidos no art. 4º, não cabendo opção de nova modificação.

**Art. 5º** Fica vedada a alteração dos voos após a efetivação da compra da passagem aérea (emissão do Bilhete).

Parágrafo único. A vedação não se aplica quando a alteração se der diretamente pelo solicitante junto à Companhia Aérea, cabendo-lhe, neste caso, arcar com os custos cobrados pela empresa.

**Art. 6º** Na hipótese de necessidade de cancelamento do voo, por motivo alheio a sua vontade, o requisitante deverá enviar “e-mail” à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos com a exposição de motivos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1281

Parágrafo único. O “e-mail” de que trata o “caput” será encaminhado pela Subprocuradoria à Secretaria da Direção-Geral para as providências cabíveis.

**Art. 7º** Os afastamentos de que trata este provimento não substituem as normas contidas no Provimento nº 04/2013, que altera o Regimento Interno do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento – CEAF, nem aquelas constantes da Resolução nº 03/2010, que dispõe sobre o afastamento de membros do Ministério Público para frequentar cursos no País ou no exterior .

**Art. 8º** Os casos omissos serão dirimidos pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Provimento n.º 07/93 e a Ordem de Serviço n.º 06/04.

**Art. 10.** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**ANEXO ÚNICO**

**FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA**

Prezado Procurador-Geral de Justiça,

Declaro que ao enviar o presente formulário preenchido tenho ciência de todas as cláusulas existentes no Provimento nº 82, da Instituição, visando as melhores práticas de compra.

Qualquer dúvida verificar as “**Informações de preenchimento**” abaixo do formulário.

<b>FORMULÁRIO</b> Campos obrigatórios *	<b>CAMPOS A PREENCHER []</b>	
Nome*		
Sobrenome - <b>somente último</b> *		
CPF*		
Cargo*		
Aeroporto de preferência CHEGADA		
Aeroporto de preferência PARTIDA		
Voo de IDA*	DATA*	
	DESTINO*	
	TURNO*	<b>Escolha um turno</b>
Voo de VOLTA*	DATA*	
	DESTINO*	
	TURNO*	<b>Escolha um turno</b>
Motivo viagem*		
Horário início compromisso*		
Horário fim compromisso*		
E-mail para contato*		
Observações		



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1281

#### Informações de preenchimento

- 1. Campo - "Sobrenome":** Colocar apenas o último sobrenome do passageiro, visto que as passagens são solicitadas via o sistema da agência aérea e este só aceita o último sobrenome do passageiro para emissão de passagens.
- 2. Campo - "Aeroporto de preferência CHEGADA":** Colocar o aeroporto de preferência na chegada ao destino. Obs: A sugestão não é garantia de que o voo será realizado no mesmo, depende do preço vigente no momento da compra.
- 3. Campo - "Aeroporto de preferência PARTIDA":** Colocar o aeroporto de preferência na partida do destino. Obs: A sugestão não é garantia de que o voo será realizado no mesmo, depende do preço vigente no momento da compra.
- 4. Campo - "TURNO":** Selecionar a opção na lista suspensa.  
Obs: A escolha da passagem limita-se ao TURNO desejado de viagem, segue descrição das opções na lista suspensa:
  - a) TURNO MANHÃ: 06:00 até 12:00
  - b) TURNO TARDE: 12:00 até 21:00
  - c) TURNO ESTENDIDO: 21:00 até 06:00
- 5. Campo - "Horário início/fim compromisso:** Colocar estimativa dos horários.
- 6. Campo - "Observações":** Colocar qualquer informação que seja pertinente para a compra de passagens, vide exemplos da lista abaixo:
  - a) qualquer compromisso dentro do turno escolhido;
  - b) voo preferido dentro do turno, caso o voo preferido seja até 15% mais caro que o voo mais barato, o voo preferido possui preferência;
  - c) outras situações.
- 7. Ao salvar o arquivo utilizar o formato padrão abaixo:**  
[ "NOME" \_"ULTIMO SOBRENOME" \_SOLICITAÇÃO ]

#### BOLETIM N.º 482/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 30 de setembro de 2013, a Dra. DANIELA SCHILLING DE ALMEIDA como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 2815/2013).
- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de outubro de 2013, a Dra. CARLA PEREIRA RÊGO FLÔRES SOARES como Diretora da Promotoria de Justiça de Feliz, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 2816/2013).
- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de outubro de 2013, o Dr. LÉO MÁRIO HEIDRICH LEAL como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 2817/2013).
- o Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, ID n.º 3422194, para, como representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, atuar no Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça, na sessão do dia 07 de outubro de 2013 (Port. 2837/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 432/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de notícia de que o quiosque da FE-PAM estaria sendo utilizado irregularmente para festas noturnas. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00829.00654/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.



## EDITAL N.º 433/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades no projeto cultural CAMINHOS DE PEDRA/98. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00829.00671/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N.º 483/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### REVOGAR

- a pedido, a contar de 07 de outubro de 2013, a Portaria n.º 1309/2009, que autorizou o afastamento do servidor EDUARDO MONTENEGRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ID n.º 3432360, a fim de desempenhar Mandato Classista junto à Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais - FENASEMPE (PR.00958.01231/2009-1 - Port. 2828/2013).

#### CONCEDER

- o abono de permanência, previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora MARIA ELAINE SARTONI DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3429237, a contar de 15 de setembro de 2013, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00791/2013-9 - Port. 2829/2013).

#### EXONERAR

- a pedido, a contar de 02 de outubro de 2013, o servidor ADRIANO JUSTO RODRIGUES, ID n.º 1640445, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 2831/2013).

- a pedido, a contar de 07 de outubro de 2013, o servidor ANGELO GUILHERME ORLANDI, ID n.º 3799522, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 2832/2013).

- a contar de 04 de outubro de 2013, o servidor ADRIANO FISCHER DA SILVA, ID n.º 3444880, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão (Port. 2866/2013).

#### APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00766/2013-1, a pedido, a contar de 23 de setembro de 2013, a servidora efetiva ILSI MARA MARQUES GARCEZ, Secretária de Diligências, classe "O", ID n.º 3428826, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 20% (vinte por cento) da Função Gratificada de Assistente de Serviços II, FG-08, conforme artigo 102, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 40% (quarenta por cento), referentes a 08 (oito) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 2833/2013).

#### REDUZIR

- pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de outubro de 2013, a carga horária da servidora ELOISA CASADO BRASILEIRO MARCOLIN, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3418987, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00744.00059/2013-8 - Port. 2836/2013).

#### PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2013, a Portaria n.º 2948/2012, que reduziu a carga horária do servidor LUCIANO WOLFFENBÜTTEL, Médico Clínico-Geral, ID n.º 3434095, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00592.00330/2013-6 - Port. 2840/2013).

#### NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GERSON OSVALDO DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação da Região das Missões (Port. 2859/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DIEGO CARVALHO LOCATELLI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação da Região do Vale do Taquari (Port. 2860/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ÂNGELO LOZANO DIAS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação da Região Sul (Port. 2861/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 1281

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO  
DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00755.00031/2013-3**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Érico Fernando Barin**, ID n.º 3433730; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa JCY0200, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO27906**

**CONTRATADA:** SISTEST – SISTEMAS DE TESTE LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviço de conserto do equipamento certificador/analizador de rede lógica, marca Fluke, modelo DSP-4000; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.390,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 07/10/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PROCESSO N.º 13447-09.00/03-3**

**LOCADOR:** UDO WERNER BOBERMIN e ELCI MARIA SIGNOR BOBERMIN; **OBJETO:** locação, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2013, do imóvel situado na Rua João Amandio Sperb, n.º 121, sala 02, na cidade de Gaurama/RS, com área privativa de 108,33m², destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade; **VALOR MENSAL:** R\$ 833,62; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2030-09.00/13-3  
CONVITE N.º 20/13**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo, ao objeto do ajuste, de materiais e serviços; **VALOR TOTAL A ACRESCEM:** R\$ 2.871,68; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inc. I, a e b, e §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO.28456**

**CONTRATADA:** ABRIL COMUNICAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** renovação, pelo período de 12 (doze) meses, de 01 (uma) assinatura impressa da "Revista Veja" para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e acesso digital para o Gabinete de Comunicação Social; **VALOR TOTAL:** R\$ 557,91; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 07/10/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico**

**Pregão Eletrônico n.º 76/2013** (Processo n.º 003417-09.00/13-9). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Fornecimento, instalação e configuração de equipamentos de vigilância e gravação digital de imagens (CFTV), conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 22/10/2013, às 14h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 23/10/2013, às 14h. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Pregoeiro.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1281

**Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico**

**Pregão Eletrônico n.º 77/2013** (Processo nº 003418-09.00/13-1). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Aquisição de togas, em cetim 100% poliéster, cor preta, para uso pelos membros do MPRS, conforme modelo disponibilizado pela Instituição e demais especificações constantes no Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 22/10/2013, às 14h30min. **Data e horário de início da disputa de preços:** 24/10/2013, às 14h. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

**CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM N.º 479/2013**  
**AVISO N.º 80/2013**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 15 de Outubro de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 01) Processo nº PI.00829.00046/2013: possíveis irregularidades na vedação, prevista na Resolução nº 10/2008 do Conselho Universitário, a que os candidatos em concursos públicos da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS - possam se utilizar de material impresso eletronicamente, nas provas que permitem consulta a bibliografia. **REQUERENTE:** EDER RICARDO PETRY. **REQUERIDO:** UERGS. **LOCAL:** PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.01128.00155/2012: OBJETO: AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ESTÉTICA KALIMERA - SOUTH ESTÉTICA. **LOCAL DOS FATOS:** PORTO ALEGRE/RS. **REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **REQUERIDO:** KALIMERA ESTÉTICA - SOUTH ESTÉTICA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 03) Processo nº IC.00718.00018/2013: OBJETO: DANO AMBIENTAL COM RISCO À SAÚDE HUMANA PELO DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRÓXIMOS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA. **INVESTIGADOS:** DEPARTAMENTO DE

ÁGUA E ESGOTO DE BAGÉ/DAEB E ANTÔNIO KIWAL FAGUNDES PARERA (DIRETOR). **LOCAL:** BAGÉ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 04) Processo nº PI.00739.00057/2012: objeto: apurar possível poluição hídrica e de solo. **Partes:** Lorena Teresinha Link Chagas (investigado). **Local:** Estrada Zé Maria, 3000, Itapuí, Nova Santa Rita. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 05) Processo nº IC.00949.00069/2013: averiguar descarte irregular de resíduos sólidos nas margens de córrego pluvial feito pelo Sr. Manoel Constante da Silva, residente na Av. Anhanguera, Bairro Girassol, no município de Capão da Canoa/RS. 06) Processo nº IC.00949.00088/2013: averiguar descarte irregular de resíduos sólidos em terreno particular, localizado na Av. Central, s/nº, Bairro Zona Nova, em Capão da canoa, realizado por João Mozar Damecena da Silva, residente na Rua 12, nº 417, Bairro Araçá, em Capão da Canoa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 07) Processo nº IC.00745.00004/2012: objeto: "irregularidades no loteamento localizado na estrada da Linha Cairu, a 1000 metros da Estrada Geral, no interior do Município de Barão, na propriedade de Flávio Becker. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 08) Processo nº IC.00757.00007/2012: objeto: Reclama não ter sinal da operadora de serviços moveis Claro (internet e celular. **Partes:** Claro S/A X Ilse Eich. **Local:** Dois Irmãos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 09) Processo nº IC.00762.00069/2004: apurar o corte raso de mata nativa, atingindo as espécies de Canela, Camboatá, Açoita e Coqueiro, em uma área de aproximadamente 0,32 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 10 de abril de 2004, na Linha Três, em Ponte Preta (RS), tendo como investigado Osmar Zicatto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 10) Processo nº IC.00800.00006/2013: REQUERENTE: DEONER LUIZ BUSANELLO. INVESTIGADO: SELMAR ROQUE DURIGON. OBJETO: INVESTIGAR A SUPOSTA IRREGULARIDADE NA VEICULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO PELO ATUAL PREFEITO, EM TESE, COMO PROMOÇÃO PESSOAL. **LOCAL:** PINHAL GRANDE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 11) Processo nº IC.00804.00007/2010: OBJETO: Investigar a situação jurídica, as condições materiais, profissionais e técnicas da instituição que atende usuários de álcool/drogas. **LOCAL:** Lajeado/RS. **PARTE/INVESTIGADO:** CENTRAL - Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 12) Processo nº IC.01211.00004/2013: possível ato lesivo ao patrimônio público cometido pelo servidor público municipal de Osório Jairo Ferreira Miguel, que, inobstante ausente de seu local de trabalho, inseriu em seu cartão-ponto como se estivesse presente. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 13) Processo nº IC.00872.00012/2010: verificar a inexistência de serviços de Psicologia e Psicopedagogia na escola de turno integral



E.M.E.F. Professora Mathilde Ribas Martins, no Município de Santo Ângelo, tendo como investigado o Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 14) Processo nº IC.00907.00036/2008: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de queimada sem licença ambiental. Local: Localidade de Raia da Pedra, interior, Município de Soledade-RS. Investigado: Edio Ilson Lima Elias. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 15) Processo nº IC.00911.00010/2013: OBJETO - POTENCIAL INFRAÇÃO À ORDEM URBANÍSTICA EM RAZÃO DE EVENTUAIS DEFICIÊNCIAS NA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EVENTOS, PÚBLICOS E PRIVADOS, ONDE HAJA OU POSSA HAVER AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, E RESPECTIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVO. INVESTIGADOS – MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 16) Processo nº IC.00915.00043/2013: den. da Sra. Sandra Ghilardi e outros moradores de poluição sonora e depósito de resíduos sólidos na Beira-mar do Balneário Presidente, em Imbé, em função de uma festa. (LUAU ELETRÔNICO). **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 17) Processo nº IC.00927.00018/2007: apurar danos ambientais, assim como acompanhar a implantação de Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD), de autoria do investigado LAÉRCIO VLADEMIR MICHELS, em vista do corte de 33 (trinta e três) árvores nativas, dentre as espécies nativas branquilha e amoreira, em área considerada de preservação permanente (APP), sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, informados através do Relatório de Ocorrência Ambiental nº 018/2º GA/2006, Auto de Constatação Ambiental nº 047/06 e Auto de Infração Ambiental nº 2031, todos do 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar de Rio Pardo, fato ocorrido na localidade supracitada. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 18) Processo nº IC.00829.00054/2013: possíveis irregularidades no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2013, para a contratação de pessoal por tempo determinado pela Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS. REQUERENTE: ALINE DE LIMA NOGARE. REQUERIDO: FEPPS. LOCAL: PORTO ALEGRE. Prezados,. No edital de abertura do concurso público da FEPPS, a vaga para Técnico em Produção. e Pesquisa em Saúde exige pré-requisitos mínimos para inscrição da vaga como: Biólogo ou Farmacêutico com Mestrado em. Ciências e experiência profissional. comprovada em análise do genoma humano. e atuação comprovada de no mínimo um. (01) semestre em investigação de. Paternidade e/ou Maternidade utilizando a. plataforma ABI PRISM 3130XL de. analisador automático de DNA. Gostaria de saber se a lei permite que um concurso seja feita com tantas restrições como esse, como exigir experiência em um software específico? Acredito que do modo como foi descrito o edital, está sendo direcionada à vaga a um candidato já existente no local. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 19) Processo nº PI.00739.00054/2013: objeto: apurar eventual

poluição sonora decorrente de atividades de lavagem de carros. Parte: Olga Regina Medeiros Franca (reclamante) e Everton Luis Machado (investigado). Local: rua Lajeado, 287 ou 297, bairro Niterói, Canoas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 20) Processo nº IC.00739.00116/2011: OBJETO: Averiguação de possível omissão por parte da Conselheira Tutelar Luciana Medina dos Santos, nos autos do Proc. 008-/509000015287-3. LOCAL: CANOAS/RS. INVESTIGADA: LUCIANA MEDINA DOS SANTOS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 21) Processo nº IC.00949.00078/2013: averiguar terraplanagem irregular em área de preservação permanente, na Avenida Beira Mar, nº 1561, Bairro Praia do Barco, em Capão da Canoa, realizada por Juarez Campo de Carvalho, residente na Rua Taquari, s/nº, Praia do Barco, em Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 22) Processo nº IC.00748.00226/2012: OBJETO: UTILIZAÇÃO DE VIATURA DISCRETA DA POLÍCIA CIVIL EM CARÁTER PESSOAL E PARTICULAR PELO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA. PARTES: BRIGADA MILITAR - CRPO/SERRA (REPRESENTANTE), PAULO ROBERTO ROSA DA SILVA (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 23) Processo nº IC.00754.00068/2012: apurar possível ocorrência de infração ambiental em razão de pesca irregular com utilização de pe-trechos não permitidos, na localidade de Rincão dos Valos, interior do Município de Fortaleza dos Valos. Investigados: Hélio Breunig, Lírio Jontsch, Plínio Kuhn e Arno Alberto Fischer. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 24) Processo nº IC.00762.00102/2010: apurar a ocorrência de possível parcelamento clandestino de solo para fins urbano do Lote n.º 4 do Loteamento da Chácara 38ª do Polígono Sul, em Erechim, constando como investigado Roberto Petrich. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 25) Processo nº IC.00781.00045/2010: recuperação da mata ciliar do Rio Santo Cristo em área localizada no Município de Giruá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 26) Processo nº IC.00783.00095/2011: OBJETO: APURAR POSSÍVEIS EXIGÊNCIAS, PELA SECOPLAN E FMMA DE GRAVATAÍ/RS, NÃO PREVISTAS NO PROVIMENTO 028/2004 DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ("PROGRAMA MORE LEGAL 3"). INVESTIGADAS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECOPLAN. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 27) Processo nº IC.00797.00021/2009: objeto: Possível recebimento irregular de horas extras. Investigada: Rosângela de Oliveria Debortoli,. Noticiante: 2ª Vara Judicial da Comarca de Itaqui,. Local: Município de Itaqui, Administração Municipal;. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 28) Processo nº IC.00800.00022/2009: REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES OCOM. INVESTIGADO: NILVO ANTONIO LAGO. OBJETO: INVESTIGAR





SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01/09, CONSISTENTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO ATENDIA A TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NESSE EDITAL. LOCAL: PINHAL GRANDE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 29) Processo nº IC.01212.00003/2011: parcelamento irregular do solo no Município de Osório, de responsabilidade de SANTA CATHARINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo:** 30) Processo nº IC.00821.00009/2012: provocar o poder público municipal de Passo Fundo a suprir o deficitário serviço público oferecido na área de saúde mental, sobretudo em relação à inexistência de oferta de atendimento psicoterápico familiar. PARTES: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO E MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. LOCAL: PASSO FUNDO. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 31) Processo nº IC.00872.00409/2009: verificar as providências que estão sendo adotadas no Município de Santo Ângelo para prevenir a venda de bebidas de teor alcoólico em estabelecimentos próximos às escolas, tendo como investigado o Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 32) Processo nº PI.00879.00018/2013: apurar o atendimento prestado aos consumidores pelo Supermercado Rede Vivo. Local em que ocorreu o fato: São Borja - RS. Nome das partes principais: Supermercado Rede Vivo. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 33) Processo nº IC.00911.00072/2012: OBJETO: ATIVIDADE DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. INVESTIGADO: VALDORI RIBEIRO BUENO, e DALVO ANTÔNIO DAS SILVA, no município de Taquara/RS. RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 34) Processo nº IC.00832.00169/2013: Apurar eventual comercialização de combustível (óleo diesel) com vício de qualidade. Apresentante: PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS ANP/UFRGS. Reclamado: FERNANDO NOGUEIRA GIMENES – ME - AUTO POSTO LIDERANÇA (BARÃO DO TRIUNFO/RS). Local: RS. 35) Processo nº IC.00832.00176/2013: Vício de qualidade de produto (óleo diesel). Apresentante: ANP. Investigado: POSTO DE GASOLINA MARINGÁ LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 36) Processo nº IC.01128.00040/2011: requerente: Ministério Público. Requerido: Grupo Hospitalar Conceição. Objeto: Investigar as não-conformidades levantadas no Hospital Cristo Redentor, na Auditoria nº7564, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Município: Porto Alegre. 37) Processo nº IC.01128.00174/2012: OBJETO: INVESTIGAR DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NA CLÍNICA SANTA VITÓRIA DO PALMAR (CLÍNICA SÓ SORRISO). PARTES: RENATA GARCIA; CLÍNICA SANTA VITÓRIA DO PALMAR. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especi-**

**alizada de Alvorada:** 38) Processo nº IC.00935.00050/2012: objeto: Apurar irregularidades no Órgão de Trânsito Municipal e renúncia de receita. Investigados: JOAO CARLOS BRUM, VANIO PRESA, FABIANO SANTOS GUIMARÃES; Local: Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 39) Processo nº IC.00728.00036/2011: OBJETO: apurar a omissão e responsabilidade do Município de Cachoeira do Sul, pela falta de patrolamento e melhorias na infraestrutura das Ruas Olavo Bilac e Emílio Braz, no Bairro Oliveira deste Município. INVESTIGADO: Município de Cachoeira do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 40) Processo nº IC.00748.00354/2012: OBJETO: Corte de vegetação nativa - intervenção em área de preservação permanente;. PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE) E LUIZ ANTONIO PELLINI (INVESTIGADO); LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 41) Processo nº IC.00761.00040/2012: trata-se de Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça visando apurar a deficiência nos serviços de saúde prestados pelo Hospital Santa Bárbara de Encruzilhada do Sul, em decorrência de um débito não pago do Município para com o hospital. As informações aportaram nesta Promotoria de Justiça por meio de reclamação emanada do cidadão Rosalino de Souza Machado, residente em Encruzilhada do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 42) Processo nº IC.00762.00011/2013: apurar a prática de maus-tratos a um cachorro da raça Rottweiler, fato constatado no dia 20 de fevereiro de 2012, na Rua Maranhão, n.º 432, em Erechim-RS, tendo como investigado Juliano Marini. 43) Processo nº IC.00762.00013/2013: apurar a prática de maus-tratos a uma cadela da raça "policia", fato constatado no dia 27 de agosto de 2011, na Rua São João, n.º 151, Bairro Cristo Rei, em Erechim (RS), tendo como investigados Mara Lucia Bueno Rossi e Paulo Ricardo Rodrigues dos Santos. 44) Processo nº IC.00762.00107/2003(DC): apurar eventual dano ambiental decorrente do corte raso de capoeira com posterior uso de fogo para limpeza, em área de aproximadamente de 1 (um) hectare, em sua propriedade localizada na Linha Seção Cravo, na cidade de Barão de Cotegipe, tendo como investigado Sérgio Bucior. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 45) Processo nº IC.00775.00012/2007: OBJETO: Irregularidades em contrato de serviços médico-hospitalares. LOCAL: Município de Palmitinho. PARTES: Poder Executivo Municipal de Palmitinho. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 46) Processo nº PI.00783.00133/2013: objeto: Investigar inadimplemento do Município de Glorinha perante o INSS e/ou Receita Federal. Investigado: Município de Glorinha. Local: Glorinha/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 47) Processo nº IC.00794.00014/2009: OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de poluição sonora por excesso de barulho provocado pelo som e ruído dos veículos estacionados na esquina da Rua do Comércio com a Rua 24 de fevereiro, no Município de Ijuí, nas proximidades do



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1281

Posto Antonello. INVESTIGADOS: POSTO ANTONELLO, Rua do Comércio, nº 603, Ijuí (RS);. LOJAS DE CONVENIÊNCIA BR MANIA, Rua do Comércio, nº 603, Ijuí (RS);. CLUBE DIVERSOM, Rua do Comércio, nº 598, Ijuí (RS);. BEBIDAS 24 HORAS, Rua do Comércio, em diagonal ao Posto Antonello, Ijuí (RS);. SNOOKER BEER, Rua 24 de Fevereiro, nº 368, Ijuí (RS);. WEDJU, Rua 24 de Fevereiro, nº 375, Ijuí (RS);. PONTO DO LANCHE, Rua do Comércio, ao lado do Posto Antonello, Ijuí (RS);. TECNO GYBER, Rua do Comércio, nº 603, Ijuí (RS);. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 48) Processo nº IC.01349.00054/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho nas propriedades dos investigados (pai e filho), sendo os imóveis situados na Localidade do Cará, interior do Município de Jóia, sendo os investigados HERMES AMIR CORÓ e PAULO FERNANDO CORÓ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari:** 49) Processo nº IC.00799.00003/2012: objeto: Utilização de bens pertencentes ao patrimônio público municipal de Jaguari em benefício particular. Investigados: Município de Jaguari e Angelita Piecha Minuzzi. Local: Município de Jaguari. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 50) Processo nº IC.00801.00107/2012: OBJETO: Apurar irregularidades no Convênio firmado entre o Município de Lagoa Vermelha e CICAS. INVESTIGADO: Câmara Cultural de Lagoa Vermelha, Câmara Empresarial de Lagoa Vermelha, Município de Lagoa Vermelha. LOCAL: Lagoa Vermelha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 51) Processo nº IC.00818.00033/2009: corte raso de floresta nativa em área de cerca de 3.000m<sup>2</sup>, para aproveitamento de 6,3m de estéreos de lenha, sem licença de órgão ambiental competente, em propriedade situada na Linha Santa Terezinha, interior de Palmeira das Missões, consoante Termo Circunstanciado Ambiental nº 2.2.021202.065/09-07. Investigado: Claudécir Comeau Ribeiro. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 52) Processo nº IC.00819.00010/2011: apurar depósito e destinação irregular de resíduos sólidos industriais por parte da pessoa jurídica DILTEC IND E COM DE EQUIPTOS AGRIC E IND LTDA, fato constatado no Distrito Industrial de Panambi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 53) Processo nº IC.00943.00001/2012: objeto: Eventual inconstitucionalidade em relação à nomeação do atual Secretário de Obras do Município de Portão - nepotismo. Investigado: MUNICÍPIO DE PORTÃO. Local:Portão, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 54) Processo nº IC.00857.00028/2005: OBJETO: Suinocultura irregular e poluição hídrica. INVESTIGADO: Almir Segalla. LOCAL: Linha Pessegueiro, Sananduva/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 55) Processo nº IC.00861.00071/2012: apurar a falta de acesso escolar aos alunos da Escola Estadual de Ensino Médio José Mânica, localizada no Bairro Esmeralda, em Santa Cruz do Sul, ante a interdição do local por problemas estruturais, tendo como investigado o Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível**

**de Santa Maria:** 56) Processo nº IC.00865.00103/2011: objeto: Investigar poluição sonora causada por veículos particulares com equipamento de som. Local do fato: Santa Maria. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 57) Processo nº IC.00911.00101/2012: OBJETO: ATIVIDADE DE SERRARIA SEM AS LICENÇAS AMBIENTAIS PERTINENTES. INVESTIGADO: MARCOS DA SILVEIRA GRASSMANN, BAIRRO ROLANTINHO, ROLANTE/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 58) Processo nº IC.00912.00001/2010: IRREGULARIDADE EM CONVÊNIO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE TABAÍ E PREFEITURA MUNICIPAL. INVESTIGADO:ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TABAÍ. INTERESSADO:MUNICÍPIO DE TABAÍ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 59) Processo nº IC.00922.00001/2011: apurar possíveis problemas de segurança no Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, em especial no setor com internos com problemas psiquiátricos, em Uruguaiana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 60) Processo nº IC.00924.00050/2011: apurar eventual infração ambiental consistente no depósito irregular de embalagens vazias e cheias de agrotóxico e abastecimento de combustível (óleo diesel). Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Marcelo Tonial. Local: Fazenda do Bugiu no município de Muitos Capões/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 61) Processo nº IC.00833.00083/2009: averiguar implantação de edifícios residenciais em empreendimento denominado Reserva Petrópolis, na Rua Curvelo nº 325, Bairro Petrópolis, nesta Capital, tendo como investigado a empresa Rossi Residencial e requerente, Ministério Público, de ofício. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 62) Processo nº IC.00829.00197/2008: averiguar o cumprimento da Recomendação nº 17/2008, expedida nos autos do Inquérito civil 61/08, para que o DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem elabore um cronograma de inspeção de todas as oficinas credenciadas, a fim de comprovar que elas efetivamente dispõem de instalações físicas e técnicas necessárias às vitorias exigidas no Anexo I da Ordem de serviço GAB/DC001/2008, e determine a realização das inspeções em todas as oficinas, em prazo máximo de quatro meses, quando findará o prazo de um ano desde a emissão da Ordem de Serviço citada, que determinou o recadastramento. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDO: DAER. LOCAL: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 63) Processo nº PI.01128.00088/2013: "Averiguar possíveis irregularidades no atendimento prestado a pacientes no Hospital Parque Belém - HPB". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 64) Processo nº IC.00711.00070/2005: averiguar ocorrência de degradação ambiental, causada pelo corte de árvore nativa, em área de preservação permanente. Local do Fato: Ilha dos



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1281

Milanos, fundos da Vila Promorar, Alegrete/RS. Investigado: Diogo Quintero dos Anjos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 65) Processo nº IC.00762.00061/2011: apurar a prática de caça, resultando na morte de 01 (um) tamanduá-bandeira, fato constatado no dia 20 de dezembro de 2010, na Rua Nadyr Santin, n.º 803, em Erechim (RS), constando como investigado Luciano José Castorino. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 66) Processo nº IC.00770.00011/2012: objeto: Funcionamento de atividade de reciclagem de resíduos plásticos com trituração a céu aberto. Investigado: Paulo Antônio Lappe. Local: BR 386, km 361, Fazenda Vilanova, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 67) Processo nº IC.00792.00029/2011: objeto: Investigar o despejo de resíduos em curso de água junto a residência das Sr<sup>as</sup>. Marlene Jandrey e sua vizinha. Local: Ibirubá-RS. Investigado: Indutar Tecnometal Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí:** 68) Processo nº IC.00797.00024/2009: objeto: Operação antena de internet via rádio sem licença. Investigado: Dinar Kaiser de Oliveira;. Noticiante: João Cezar Wohlenberg. Local: Município de Itaquí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 69) Processo nº IC.01175.00037/2012: objeto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa, consistente em falsa atestação médica, a fim de justificar ausência de vereador em sessão ordinária na Câmara de Vereadores de Montenegro, fato ocorrido em fevereiro de 2012. Investigado: Vereadora Íria Camargo, residente na Rua Campos Neto, 177, Bairro Timbaúva, Montenegro/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 70) Processo nº IC.00850.00022/2011: objeto: DANO AMBIENTAL - Matar e transportar animais da fauna silvestre abatidos sem licença ambiental do órgão competente. Local: ESTRADA DA CAPILHEIRA S/N, RS 183, PASSO DA GUARDA, QUARAÍ/RS. Investigados: GUSTAVO BITENCOURT JORGENSENS, MIGUEL ANGELO BUONOCORE RODRIGUES e ORLANDO SEDINEI FERNANDES BAIROS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 71) Processo nº PI.00872.00187/2013: apurar a regularidade das atividades desenvolvidas no estabelecimento HOTEL COMÉRCIO DE SANTO ÂNGELO, situada na Avenida Brasil, nº 1178, Centro, na Cidade de Santo Ângelo, RS, de responsabilidade de SÍLVIO DA SILVA HENTSCHKE (investigado). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 72) Processo nº IC.00890.00015/2012: OBJETO: Investigar a construção de forma irregular de poço artesiano na Rua São Caetano, nº 587, Bairro Centro, nesta cidade. INVESTIGADO: Auto Lavagem São Caetano Ltda. LOCAL: Rua São Caetano, nº 587, Bairro Centro, nesta cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 73) Processo nº IC.00909.00028/2010: OBJETO: RECLAMAÇÃO DE CONSTATE FALTA DE ÁGUA NAS RESIDÊNCIAS DE DIVERSAS RUAS;. LOCAL: RUAS ANTÔNIO LIBÓRIO BERVIAN, VICENTE BASSO, JOSÉ SARTURI E PRESIDENTE

TANCREDO NEVES, EM TAPERA;. PARTES: CORSAN (INVESTIGADO); DARLEI JOSÉ GIACOMOLLI E OUTROS (RECLAMANTES). **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 74) Processo nº IC.00913.00006/2012: objeto: Destruição da mata ciliar. Local: Vista Gaúcha/RS. Partes: Isaltino Franchini. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 75) Processo nº IC.00914.00029/2011: SUPRESSÃO DE DUNAS VEGETADAS COM POSSÍVEL IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO IRREGULAR, NA RUA MÁRIO QUINTANA, S/Nº, PRAIA RIVIERA, TORRES/RS, SOB RESPONSABILIDADE DE IMOBILIÁRIA COMERCIAL RIVIERA LTDA DE PROPRIEDADE DE EVELYN CATARINA ISKANDAR, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. 76) Processo nº IC.00914.00076/2011: OBJETO: FUNCIONAMENTO DE EMPREENDIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS SEM OUTORGA DO DRH. LOCAL: AV. INÁCIO JOSÉ SCHAEFFER, 2613, TRÊS CACHOEIRAS/RS. INVESTIGADO: DITRENTOP POSTOS E LOGISTICAS LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 77) Processo nº PI.00922.00005/2012: apurar suposto risco aos moradores das adjacências do imóvel localizado à rua Benjamin Constant, nº 1086, em Uruguaiana, decorrente da existência de enxame de abelhas, bem como de árvores com possibilidade de queda. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 78) Processo nº IC.00832.00170/2013: vício de qualidade do produto (óleo diesel). 79) Processo nº IC.00832.00337/2012: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. Apresentante: De ofício. Investigado: JARDIM VERDE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 80) Processo nº IC.01202.00083/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da suposta irregularidade decorrente da ausência de alvará de Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI, nos termos da Lei Complementar nº 420/98, de Alvará de funcionamento em conformidade com a atividade desenvolvida e de risco estrutural no estabelecimento comercial Cabaret, localizado na Av. Independência, 590, nesta Capital. interessado: COLETIVIDADE. Investigado: PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO CABARET. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 81) Processo nº IC.00728.00013/2011: OBJETO: reparação dos danos ambientais causados pelo depósito de lixo urbano nas dependências do Clube Caiçara, bem como coibir os danos ambientais na área em comento. INVESTIGADO: Clube Caiçara e Município de Cachoeira do Sul. LOCAL: Cachoeira do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 82) Processo nº IC.00748.00164/2012: OBJETO: DEPÓSITO IRREGULAR DE PRODUTO FLORESTAL E COMÉRCIO DE PRODUTO FLORESTAL SEM LICENÇA AMBIENTAL. PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE) e ERLIN FRANCISCO DE SOUZA,(INVESTIGADO). LOCAL:



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1281

Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 83) Processo nº IC.00748.00196/2007: OBJETO: EFETIVIDADE DE GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO A IDOSOS. Local: Caxias do Sul/RS. Partes: VISA-TE e Município de Caxias do Sul (investigados), Conselho Municipal do Idoso, Procon e Associação dos Aposentados de Caxias do Sul (representantes). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 84) Processo nº IC.00748.00250/2012: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. REPRESENTANTE: PATRAM. INVESTIGADO: CLAUDIOMIR PEGORINI, em Caxias do Sul, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 85) Processo nº IC.00783.00170/2013: objeto: Apurar a criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização dos órgãos competentes, por parte de Hélio Tadeu Cardoso, residente na Rua Guilherme Braum, nº231 - Morungava - Gravataí/RS. Local: Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 86) Processo nº IC.00802.00052/2005: OBJETO: Instalação de porta de segurança nas agências bancárias do município de Lajeado. PARTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LAJEADO e REGIAO (REPRESENTANTE); ANGENCIAS BANCARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO (INVESTIGADOS). LOCAL: LAJEADO - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 87) Processo nº PI.01175.00043/2013: assunto: Apurar a existência de famílias no aguardo de moradias em decorrência de enchentes em Pareci Novo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 88) Processo nº IC.00820.00169/2012: OBJETO: APURAR A PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - MADEIREIRA. REQUERENTE: DEFAP. INVESTIGADO: S. A. DA SILVA MADEIRAS. LOCAL DO FATO: PONTÃO/RS. 89) Processo nº IC.00820.00194/2012: PRÁTICA DE DANOS EM APP/EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, OCORRIDA NA LOCALIDADE DO CAPINGUI, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM, E COMO INVESTIGADO HONÓRIO LOCATELLI. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 90) Processo nº IC.00825.00021/2012: apurar eventual irregularidade nos serviços públicos de urologia prestados no município de Pelotas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 91) Processo nº IC.00853.00145/2013: AVERIGUAR PODA DE ÁRVORES SEM LICENÇA AMBIENTAL - JOACIR MARTINS VARGAS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 92) Processo nº IC.00865.00067/2011: objeto: Investigar poluição sonora causada por som de veículos automotores. Local do fato: Santa Maria. Investigados: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 93) Processo nº IC.00878.00054/2012: objeto: destinação das

embalagens vazias de agrotóxicos e afins. Local: Martinho Luthero, 1263, São Borja. Reclamado: Insumos A. Rural Cruz. Reclamante: Sec. M. Meio Ambiente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 94) Processo nº IC.00900.00003/2012: OBJETO: analisar a ocorrência de dano ambiental decorrente do lançamento de detritos de forma irregular no riacho Portela, causando mortalidade de peixes. Também a verificação da regularidade da atividade de suinocultura. LOCAL DO FATO: linha RAIÁ, interior de Erval Grande. AUTOR DO FATO: José Paulo Mossi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 95) Processo nº IC.01130.00019/2013: objeto: Verificar a distribuição dos espaços para comercialização de alimentos no evento "Três Coroas em Festa". Local: Três Coroas. Partes: A investigar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 96) Processo nº IC.00929.00013/2012: OBJETO: corte de vegetação nativa e posterior uso do fogo, sem licença ambiental. LOCAL: Linha 14 de julho, Cotiporã, RS. INVESTIGADO: Olívio Gromowski. 97) Processo nº IC.00929.00040/2012: OBJETO: atividade de lavagem e manutenção de veículos, bem como deposição irregular de resíduos sólidos, tudo sem licença de operação. INVESTIGADA: Transportadora Irmãos Siviero Ltda. LOCAL: RSC 470, km 175, Veranópolis, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 98) Processo nº PI.00930.00073/2013: requerente. CORPO DE BOMBEIROS DE VIAMÃO. Requerido. JULIANO RODRIGUES DE FREITAS. Investigar a falta de condições de segurança para prevenção de incêndios na edificação denominada Juliano Rodrigues de Freitas, situado na Rua Criciúma, nº083, Bairro Martinica em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 99) Processo nº IC.00832.00163/2013: Vício de qualidade em produto (óleo diesel). Apresentante: ANP. Reclamado: SOLON DE MENEZES ARAUJO E CIA LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 100) Processo nº IC.00829.00228/2007: possível irregularidade no DETRAN/RS, consistente na fixação indevida de valores dos serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores no Rio Grande do Sul. Local: Porto Alegre. requerente: \*MINISTÉRIO PÚBLICO. requerido: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS (DETRAN). **Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 101) Processo nº PI.01128.00063/2013: OBJETO: INVESTIGAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ONCOLOGIA PELO HOSPITAL DA PUC. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 102) Processo nº IC.00739.00057/2011: objeto: POLUIÇÃO SONORA EM DECORRÊNCIA DE SOM MECÂNICO EMITINDO RUIDOS ACIMA DO PERMITIDO. Partes: VILSON FONTOURA (proprietário do Bar de mesmo nome) - investigado. Local: Rua Pedro Brum, nº 18, Canoas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 103) Processo nº



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1281

IC.00754.00005/2008: apurar possível ocorrência de infração ambiental na propriedade de Gilnei Iora, localizada em Vila Santo Antônio do Bom Retiro, município de Ibirubá, em razão de abertura de valas em APP, sem autorização do órgão ambiental. Investigado: Gilnei Iora. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 104) Processo nº IC.00781.00031/2011: fiscalizar TAC firmado com o investigado Omar Machado Motta. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 105) Processo nº IC.00813.00039/2012: OBJETO: Investigar suposta fraude em procedimento licitatório para compra de Tonner. LOCAL: Guabiju. PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 106) Processo nº IC.00853.00003/2013: apurar depósito de resíduos sólidos (reciclagem) sem licença e eventual dano ambiental. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 107) Processo nº IC.00865.00013/2010: queimadas em propriedade de São Martinho da Serra. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 108) Processo nº IC.00872.00079/2012: apurar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento SPORT BAR, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 535, Bairro Centro, na Cidade de Santo Ângelo, RS, tendo como investigada S. De F. D. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 109) Processo nº IC.00879.00008/2011: investigar reclamações acerca da má qualidade do serviço de internet banda larga VIVO 3G, fornecido pela empresa Vivo S/A, na cidade de São Borja, bem como a legalidade da cláusula de fidelidade de 01 (um) ano, imposta no contrato de adesão. Local em que ocorreu o fato: São Borja - RS. Nome das partes principais: Vivo S/A. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 110) Processo nº IC.00891.00063/2013: verificar a existência e adequação do Plano Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 111) Processo nº IC.00911.00022/2013: OBJETO - ATIVIDADE IRREGULAR DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. INVESTIGADOS - ELISIER JOSIAS GARCIA, sob o nome fantasia "NENO AUTO CAR", situada na Rua Henrique Bauermann, nº 1905, Bairro Jardim do Prado, Taquara/RS. LOCAL - Rua Henrique Bauermann, nº 1905, Bairro Jardim do Prado, Taquara/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 112) Processo nº IC.00913.00007/2011: objeto: Desvios de alimentos em 2010. Local: Entidade de acolhimento Institucional de Tenente Portela. Partes: Teolene Rossoni. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 113) Processo nº IC.00915.00029/2012: den. do Corpo de Bombeiros de Cidreira de interdição no prédio denominado Danceteria Black House, sito à Av. Luciana de Abreu, 1513, Magistério, em Baln. Pinhal. 114) Processo nº IC.00915.00053/2010: INVESTIGA A CAPTAÇÃO IRREGULAR DE ÁGUA SUBTERRÂNEA ATRAVÉS DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE IMBÉ SEM LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA DO DRH. **Encami-**

**nado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 115) Processo nº IC.01130.00018/2009: objeto: Investigação para apurar o cumprimento das exigências apontadas pela 2ª Coordenadoria de Saúde. Local: Rua Doze de Maio, 555, Três Coroas. Partes: Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 116) Processo nº IC.00924.00001/2010: apuração de corte raso de árvores nativas, fora de APP, sem autorização do órgão competente. Local: Coxilha Grande, 5º Distrito, Município de Vacaria/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigada: Carmélia Lindholz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 117) Processo nº IC.00929.00060/2011: OBJETO: construção em área de preservação permanente sem licença. LOCAL: Linha Rio Branco, PCH Jararaca, Veranópolis. INVESTIGADO: Vasco Mazzarollo. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

## BOLETIM N.º 480/2013 AVISO N.º 81/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 15 de Outubro de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 01) Processo nº AT.00890.00007/2013: OBJETO: Reclamação a respeito de árvore situada em frente à residência da interessada. Investigado: Não identificado. Local: Rua Pastor Hilbik, nº 182, Bairro Feitoria, nesta Cidade, mais precisamente no nº 176, nesta Cidade. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 1281

**BOLETIM N.º 481/2013**  
**AVISO N.º 82/2013**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 15 de Outubro de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00829.00053/2010: possível prática de assédio moral contra os servidores R. M., F. R. C., A. R. DOS S. e S. M. G.. Local: Porto Alegre. Requeridos: Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Requerente: Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Municipal de Porto Alegre. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.